



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**EDITAL 33/2019 – PPGIELA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2020**  
**MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de alunos(as) regulares 2020 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos com o objetivo de receber pesquisadores(as) latino-americanos(as) e demais interessados(as) em questões relativas ao continente.

**1. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ACESSO AFIRMATIVO**

1.1 O programa oferece 22 (vinte e duas) vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, distribuídas entre suas três linhas de pesquisa, “Trânsitos Culturais”, “Práticas e Saberes” e “Fronteiras, Diásporas e Mediações” conforme disposto no ANEXO II do presente edital, com início das atividades previstas para março de 2020.

1.2 Pelo menos 06 (três) das 22 (vinte e duas) vagas, serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatas(as) indígenas, negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)), pessoas trans (transexuais ou travestis) e portadores(as) de deficiência que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

1.3 O(A) candidato(a) interessado(a) e elegível para as vagas de acesso afirmativo deverá assinalar esta condição no sistema online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, assim como deverá anexar, no formulário de inscrição, um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Atestado médico, para pessoa com deficiência; ou
- b) Autodeclaração civil (ANEXO V), para candidatas(as) indígenas, negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)) e pessoas trans (transexuais ou travestis).

Parágrafo único: o(a) candidato(a) que optar pela concorrência na modalidade de acesso afirmativo e não apresentar no sistema de inscrições a documentação solicitada no item 1.3 do presente edital, terá sua inscrição indeferida.

1.4 Caso inexistam candidatas(as) aprovadas(as) na modalidade de acesso afirmativo, as vagas correspondentes serão redistribuídas para concorrência geral.

1.5 As vagas não preenchidas para acesso afirmativo serão distribuídas de forma igualitária, ou não, entre as duas linhas de pesquisa, a critério da comissão de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

1.6 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

1.7 Após a distribuição das vagas de acesso afirmativo, os(as) candidatos(as) a estas vagas continuarão concorrendo com suas respectivas classificações finais às vagas de ampla concorrência.

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições no processo seletivo do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, serão realizadas do dia 31 de julho a 07 de outubro de 2019.

2.2 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação em qualquer área do conhecimento, interessados(as) em desenvolver investigações que se vinculem com as linhas de pesquisa do programa.

2.3 Candidatos(as) que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino de provável concluinte ou com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2020. Caso o(a) candidato(a) que se encontre nesta condição seja aprovado(a), a matrícula deste(a) estará condicionada à conclusão do curso de graduação e apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.

2.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).

2.5 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

2.6 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

2.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida ou apresentar documentação incompleta ou ilegível será eliminado do processo seletivo.

2.8 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

2.9 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

2.9.1 Haverá duas fases para inscrição: na primeira fase, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a solicitação de carta de aceite a um(a) docente do programa que conste na lista presente no ANEXO VI deste edital. A carta deverá ser solicitada dentro do período constante no cronograma do presente edital. O(A) candidato(a) deverá apresentar ao(a) docente, via e-mail, um resumo da proposta do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, utilizando-se do modelo padrão disponível no ANEXO IV deste edital, contendo entre 600 e 800 palavras. Os e-mails dos(as) docentes se encontram também no ANEXO VI deste edital. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o contato com o(a) docente pretendido(a). Na segunda fase da inscrição, o(a) candidato(a) que tiver recebido pelo menos uma carta de aceite assinada, deverá acessar o sistema de inscrição, preencher os dados e colocar os anexos solicitados. Cada candidato(a) poderá anexar até duas cartas de aceite.

2.9.2 A carta de aceite será encaminhada pelo docente ao(a) candidato(a) somente se o mesmo aceitar orientar o(a) candidato(a) na hipótese de aprovação no processo seletivo.

2.9.3 A decisão de cada docente de assinar ou não assinar a carta de aceite é soberana e insindivável.

2.9.4 Cada candidato(a) poderá solicitar a carta de aceite a qualquer professor(a) do corpo docente que conste na lista presente no ANEXO VI deste edital, mas só poderá apresentar no máximo de duas cartas no momento da inscrição. Recomenda-se aos(às) candidatos(as) que verifiquem a formação, os grupos de pesquisa de atuação, as pesquisas e as produções técnicas, artísticas e/ou bibliográficas recentes dos(as) docentes do programa no Currículo Lattes que pode ter seu link obtido na página web do PPGIELA (<https://programas.unila.edu.br/iela/corpo-docente>) de modo que o encaminhamento do resumo da proposta de projeto de pesquisa esteja alinhado com a área de atuação do(a) docente.

2.9.5 São imprescindíveis, para a inscrição na segunda fase dos(as) candidatos(as) que receberam a carta de aceite descrita acima, os documentos relacionados abaixo, que podem ser apresentados em português, espanhol, francês e/ou inglês e devem ser anexados no sistema de inscrição em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

a. Projeto de pesquisa em formato A4 (o arquivo .PDF deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas), fonte Arial 12, espaçamento simples, assim estruturado:



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**1) Título;**

**2) Introdução** - (informações básicas sobre o tema do estudo destacando sua relevância e vinculação ou pertinência à linha de pesquisa escolhida, contribuições e motivação);

**3) Justificativa** - (gênese do problema a ser investigado, explicitando os motivos mais relevantes que levaram à abordagem do assunto, com destaque para a(s) problemática(s) de pesquisa concernente(s) ao tema proposto, evidenciando familiaridade com a literatura pertinente ao assunto. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou prática, em termos de um objetivo a ser alcançado ou da solução de um problema. A relevância se expressa principalmente em termos de uma lacuna teórica e/ou metodológica identificada na área de estudos onde se insere a proposta de pesquisa);

**4) Objetivos gerais e específicos** - (explicitar objetivos e metas da proposta de pesquisa);

**5) Fundamentação teórico-metodológica** - (apresentação e discussão dos principais referenciais teóricos relacionados à temática em pesquisa. Deve mostrar que o autor conhece parte da bibliografia que determinou a escolha e a viabilidade do tema);

**6) Plano de trabalho** - (cronograma de execução, indicando as diferentes etapas do desenvolvimento da pesquisa no prazo de realização do mestrado);

**7) Referências bibliográficas e outras fontes consultadas** - (exclusivamente, das obras e respectivos autores citados no corpo do texto do projeto, em conformidade com as normas da ABNT).

**Parágrafo único:** será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que ultrapassar o limite máximo de 15 (quinze) páginas.

b. Currículo Lattes (obrigatório para candidatos(as) residentes no Brasil) ou *Curriculum Vitae* (para candidatos(as) não residentes no Brasil e que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes);

c. Diploma de graduação, certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de provável concluinte de curso de graduação ou com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2020 (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);

d. Histórico escolar de curso de graduação completo (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada). O histórico escolar deverá conter a carga horária do curso de graduação integralizada;

e. Documento de identidade com foto válido no país de residência ou passaporte;

f. Comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório somente para candidatos(as) brasileiros(as)) que pode ser obtida gratuitamente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

g. Quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

h. Carta de aceite de um(a) professor(a) credenciado(a) no programa e que conste na lista presente no ANEXO VI, preenchida e assinada pelo(a) mesmo(a) conforme ANEXO I deste edital, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo.

i. Opcionalmente, o(a) candidato(a) poderá acrescentar certificado(s) e/ou diploma(s) de cursos de especialização *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* que porventura tenha cursado.

2.9.6 Cada campo do sistema de inscrição SIGAA comporta somente 01 (um) arquivo PDF.

**Parágrafo único:** os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato da matrícula dos selecionados.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará de duas fases:

**a. Primeira fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:** análise do projeto de pesquisa. Serão utilizados os seguintes critérios na avaliação dos projetos de pesquisa: adequação do projeto, originalidade do projeto, qualidade do projeto e viabilidade do projeto. Para cada critério, será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A média final do(a) candidato(a) nesta fase será a média simples, com até duas casas decimais, das 04 (quatro) notas pontuadas. No caso do(a) candidato(a) ser avaliado por mais de um(a) avaliador(a), a média final do(a) candidato(a) nesta fase será a média simples das médias das avaliações realizadas. Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota final inferior a 07 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**b. Segunda fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota:** entrevista a distância (através do sistema de webconferência da Rede Nacional de Pesquisa com vídeo através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unila-ppgiela>) sobre o projeto do(a) candidato(a). Serão avaliados 05 (cinco) critérios na entrevista: 1 - Trajetória acadêmica e perspectivas acadêmicas. 2 - Afinidade do(a) candidato(a) com a proposta do PPGIELA, disponibilidade do(a) candidato(a) em cursar o PPGIELA. 3 - Relação das intenções de pesquisa com a área de concentração do programa, potencialidade de interlocução com o programa. 4 - Relação das intenções de pesquisa com temas e problemas da América Latina, conhecimento aderido ao programa. 5 - Clareza na exposição do objeto, objetivos, metodologia e procedimentos da pesquisa. Cada critério nesta fase valerá até 02 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos como nota máxima na segunda fase. Serão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

(sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos e poderão ser gravadas.

3.2 O calendário de entrevistas será divulgado no Portal de Editais da UNILA no link ([https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=613&field\\_errata\\_value=All](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=613&field_errata_value=All)).

3.3 Todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista a distância deverão confirmar previamente sua participação pelo correio eletrônico [secretaria.ppgiela@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgiela@unila.edu.br) dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital. Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) deixe de confirmar sua participação na entrevista, este será eliminado(a) do processo.

3.4 A média final do(a) candidato(a) no processo seletivo será a média simples da soma das notas da primeira e segunda fase do processo. A classificação final dos(as) candidatos(as) será por ordem decrescente de nota, sendo demonstrada por linha de pesquisa.

3.5 Fica vedada a inscrição de servidores(as) da UNILA vinculados(as) administrativamente ao processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste edital.

#### **4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados no Portal de Editais da UNILA no link ([https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=613&field\\_errata\\_value=All](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=613&field_errata_value=All)).

4.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita por linha de pesquisa. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) mas não classificados(as) dentro do quantitativo de vagas ficarão em lista de espera vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada.

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1 Haverá três momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor recursos:

- a. Acerca da homologação das candidaturas;
- b. Acerca da análise do projeto (resultado preliminar da primeira fase); e
- c. Acerca do resultado final preliminar da seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

5.2 Em todos os casos de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO IV deste edital, e enviá-lo para o e-mail ([secretaria.ppgiela@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgiela@unila.edu.br)) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

5.3 O(A) candidato(a) poderá anexar ao formulário de recurso quaisquer documentos que julgar pertinentes, bem como poderá utilizar mais linhas do que as previstas no formulário de recurso.

5.5 O(S) recurso(s) será(ão) julgado(s) pela comissão de seleção.

5.6 O resultado do(s) recurso(s) eventualmente impetrados será(ão) disponibilizado(s) no Portal de Editais da UNILA.

5.7 No caso de indeferimento de recurso, o(a) candidato(a) impetrante receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail no momento da publicação do resultado do(s) recurso(s).

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada em período a ser divulgado no edital de homologação e resultado final do processo de seleção, tendo previsão para fevereiro de 2020. Não havendo o preenchimento das vagas após o período regular de matrícula, poderão ser chamados(as) outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, conforme ordem de classificação, através de editais específicos de chamada complementar.

6.2 Os documentos necessários para a matrícula serão divulgados em documento específico que será encaminhado aos(às) candidatos(as) aprovados(as).

## 7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 O ingresso na pós-graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo ou benefícios. O recebimento de bolsas e benefícios também dependerá da oferta e disponibilidade orçamentária das agências e órgãos de fomento.

7.2 Havendo oferta e disponibilidade orçamentária, a classificação final deste processo seletivo poderá ser critério para a eventual atribuição de bolsas de estudos e benefícios, sem distinção de linha pesquisa, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingressar no programa em 2020, desde que o(a) candidato(a) cumpra os requisitos exigidos pelas agências e órgãos de fomento.

7.3 O curso é público e gratuito, não havendo pagamento de qualquer tipo de taxa ou mensalidade, em momento algum.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## 8. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1 O exame de proficiência não faz parte do processo seletivo. No entanto, é etapa obrigatória para a conclusão do curso conforme regulamento do programa.

8.2 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) como alunos(as) regulares neste processo seletivo deverão ser aprovados(as) no exame de proficiência até o seu exame de qualificação. Poderão, ainda, ser dispensados(as) da realização do exame, caso cumpram os requisitos previstos em regulamento específico.

8.3 Os requisitos para dispensa do exame de proficiência, bem como orientações gerais para a realização da prova, serão dispostas em regulamento específico.

## 9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 A portaria com os(as) membros da comissão de seleção, formada por docentes do PPGIELA, será divulgada no boletim de serviço da UNILA e disponibilizada no Portal de Editais da UNILA, junto aos demais documentos referentes ao processo seletivo.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção do PPGIELA em conjunto com a coordenação do programa.

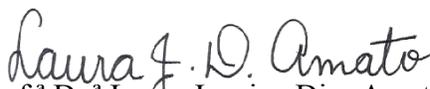
## 11. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	31 de julho de 2019
Período para encaminhamento da solicitação da carta de aceite pelos(as) candidatos(as)	31 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019 (até as 23h59, horário de Brasília)
Período de inscrições via SIGAA	31 de julho de 2019 a 07 de outubro de 2019 (até as 23h59, horário de Brasília)
Homologação das inscrições	11 de outubro de 2019
Interposição de recurso frente a homologação das inscrições	12 de outubro a 14 de outubro de 2019 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	16 de outubro de 2019
Primeira fase: análise do projeto de	16 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

pesquisa	
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	31 de outubro de 2019
Interposição de recurso frente ao resultado preliminar da primeira fase	01 de novembro a 04 de novembro de 2019 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	06 de novembro de 2019
Homologação e divulgação do resultado da primeira fase	06 de novembro de 2019
Publicação do calendário de entrevistas	06 de novembro de 2019
Confirmação pelos(as) candidatos(as) de sua entrevista	07 de novembro a 10 de novembro de 2019 (até as 23h59, horário de Brasília)
Segunda fase: entrevista a distância via videoconferência/webconferência com os(as) candidato(as).	11 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2019
Divulgação do resultado final preliminar	19 de novembro de 2019
Interposição de recurso frente ao resultado final preliminar do processo seletivo	20 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2019 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	26 de novembro de 2019
Homologação e divulgação do resultado final	26 de novembro de 2019
Envio das cartas de aceite para os(as) estrangeiros(as) aprovados(as)	Até 10 de dezembro de 2019
Matrícula	A ser divulgado no edital de homologação e resultado final do processo de seleção. Previsto para fevereiro/2020
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico institucional. Previsto para março/2020

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2019

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Laura Janaina Dias AmatoCoordenadora e representante da comissão de seleção  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## ANEXO I

### Modelo de carta de aceite (para os(as) orientadores(as))

À Coordenação e à Comissão Seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

Comunicar que, na hipótese de aprovação no exame de seleção para ingresso em 2020-1, aceito orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, na elaboração de seu projeto de dissertação e no seu desenvolvimento até a sua defesa.

Informo ainda que, a proposta de trabalho a ser desenvolvida com o candidato, enquadra-se no contexto da linha de pesquisa:

- ( ) Práticas e Saberes
- ( ) Trânsitos Culturais
- ( ) Fronteiras, Diásporas e Mediações

### COMPROMISSOS MÍNIMOS PARA ORIENTADOR(A)

1. Ao aceitar orientar, compromete o(a) orientador em viabilizar a pesquisa a atender as demandas docentes regimentais do PPGIELA e as deliberadas pelo colegiado, bem como da Instrução Normativa PRPPG 01/2017, e suas posteriores retificações, e outras normas superiores, destacando: 1.1. Apoiar a qualidade do conhecimento teórico do(a) orientado(a) e a regularidade de suas atividades em atendimento aos prazos do programa definidos no regimento ou pelo colegiado; 1.2. Viabilizar a execução da pesquisa de Dissertação, e a preparação da(s) publicação(ões) do trabalho em meio de comunicação científica de qualidade.

Foz do Iguaçu, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Docente Responsável (Carimbo ou número de SIAPE ou de registro funcional e assinatura)



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## ANEXO II

Quadro de vagas oferecidas por linha de pesquisa

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Vagas – Concorrência geral</b>	<b>Vagas – Acesso afirmativo</b>	<b>Total de vagas da linha</b>
Práticas e Saberes	06	02	08
Trânsitos Culturais	05	02	07
Fronteiras, Diásporas e Mediações	05	02	07



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) REGULARES 2020**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo de alunos(as) regulares 2020 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

**Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.







PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para fins de inscrição  
nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 2020 do Mestrado Interdisciplinar em  
Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-  
Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

- ( ) Preto ou pardo
- ( ) Indígena
- ( ) Transexual

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PPGIELA  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Estudos  
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

## ANEXO VI

### DOCENTES PARA SOLICITAÇÃO DE CARTA DE ACEITE

<b>Docente</b>	<b>E-mail para contato</b>
Analía Chernavsky	analia.chernavsky@unila.edu.br
Alexandre Camera Varella	alexandre.varella@unila.edu.br
Andrea Ciacchi	andrea.ciacchi@unila.edu.br
Ângela Maria de Souza	angela.souza@unila.edu.br
Hernán Venegas Marcelo	hernan.venegas@unila.edu.br
Johnny Octavio Obando Moran	johnny.moran@unila.edu.br
Laura Janaina Dias Amato	laura.amato@unila.edu.br
Aníbal Orué Pozzo	anibal.pozzo@unila.edu.br
Cristiane Checchia	cristiane checchia@unila.edu.br
Júlio da Silveira Moreira	julio.moreira@unila.edu.br
Paulo Renato da Silva	paulo.silva@unila.edu.br
Fábio Allan Mendes Ramalho	fabio.ramalho@unila.edu.br
Laura Fortes	laura.fortes@unila.edu.br
Lívia Santos de Souza	livia.souza@unila.edu.br
Marcelo Augusto Rocha	marcelo.rocha@unila.edu.br
Marcos de Jesus Oliveira	marcos.jesus@unila.edu.br
Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro	simone.ribeiro@unila.edu.br